



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Coordenação Setorial de Avaliação do PROADES do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O **Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 08/2007 do CONSU-UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Coordenação Setorial de Avaliação do PROADES do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora

- **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, SIAPE 1362701**, Técnica-administrativa em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);

- **Sammy Smith de Freitas, SIAPE 1240638**, Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Art. 2º O mandato para o exercício desta função tem duração de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 20/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3092909** e o código CRC **BD8853DC**.